

do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Pareceres e Notas Técnicas OI - CGMI - 0002 REVISÃO: 001 JUNHO/2020.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

Alessandro Facure Neves de Salles Soares
Marcelo Santo Nicola
Carlos Eduardo Gonzalez Ribero Alves
Cintia Melazo Dias
Marissa Rivera Cardona
Anderson de Oliveira
Claudia da Silva Silveira
Samanda Cristine Arruda Correa
Cristiane de Queiroz Oliveira
Camila Salata
Patrícia Beringhs Rio Gasparian
Felipe Irapoan Faria Esposito
Rogério dos Santos Gomes

Art. 3º A coordenação do GT será realizada pelo Coordenador-Geral, Alessandro Facure Neves de Salles Soares

Art. 4º O GT deverá concluir e encaminhar a proposta de elaboração de Pareceres e Notas Técnicas OI - CGMI - 0002 REVISÃO: 001 JUNHO/2020 ao Diretor da DRS no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRAGA GUTTERRES

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

PORTARIA Nº 346, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para adequação do Apêndice 2 - Exercício de Atividades Regulatórias e Apêndice 9 - LAPOC, do Laudo Técnico para a análise de risco potencial visando a concessão do adicional de radiação ionizante no âmbito da CNEN.

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Interna instituída pela Portaria nº 54, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 27 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Despacho Decisório nº 76/2020/GAB, **R E S O L V E**:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para atendimento das recomendações contidas no Relatório Final da Comissão Interna instituída pela Portaria nº 54, de 27 de dezembro de 2019, relacionadas ao Apêndice 2 - Exercício de Atividades Regulatórias e Apêndice 9 - LAPOC, do Laudo Técnico para a análise de risco potencial visando a concessão do adicional de radiação ionizante no âmbito da CNEN.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

ALEXANDRE ROZA DE LIMA	DISEN
ANDERSON OLIVEIRA	CGMI
DANIELA VILLA FLOR MONTES REY SILVA	LAPOC
DANIELE DE AZEVEDO BAÊTA	CGRC
GILBERTO THIAGO DE PAULA COSTA	DIREJ
MAISA HAIIDAMUS MAGALHÃES	DIMAP
MARCELLO NICOLA	CGMI
MARCO ANTONIO BAYOUT ALVARENGA	CGRC
NATANAEL DE CARVALHO BRUNO	DITEC
NEILSON MARINO CEIA	CGRC
ROBSON RAMOS	COSAL

Art. 3º A coordenação do GT será realizada pelo servidor NEILSON MARINO CEIA.

Art. 4º Após realizar a adequação dos Apêndices 2 e 9 do Laudo Técnico para a análise de risco potencial visando a concessão do adicional de radiação ionizante no âmbito da CNEN, o GT deverá encaminhar os documentos finais ao Diretor da DRS no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRAGA GUTTERRES

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

ATOS DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES

PORTARIA Nº 139, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Portaria de Localização e Exercício de Atividade

O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.845, de 07/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2, Pág. 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8.270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **FABIANA FARIAS DE LIMA GUIMARÃES**, matrícula CNEN 01953-9, matrícula SIAPE 1287095, Pesquisadora.

Identificação do local: Laboratórios de Dosimetria interna (sala 13) e Dosimetria Biológica (salas 09 e 11), ambos localizados no prédio de Dosimetria.

No laboratório de dosimetria biológica são manipuladas amostras irradiadas (podendo também ser contaminadas) de experimentos in vitro como de indivíduos expostos à radiação (exposição externa e interna).